



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CFIN.

Data: 15/01/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:28

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT;
- Darci Ropke – Progressistas;
- Emerson Henzel Machado – PSDB;
- Marcelo Romig Maron – PL;
- Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- Rubens Angelin De Vargas – PSD.

Presidência: Mauro Renã Dos Reis Silveira.

No dia 15 de janeiro de 2025, às 14h28, foi realizada a reunião da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos (CFIN), presidida pelo vereador Mauro Renã Dos Reis Silveira (MDB). Estiveram presentes os vereadores Adilson Oliveira Schuch (PT), Darci Ropke (Progressistas), Marcelo Romig Maron (PL) e Rubens Angelin De Vargas (PSD). O vereador Emerson Henzel Machado (PSDB) justificou sua ausência, pois estava em compromisso na cidade de Pelotas. Durante a reunião, foi destacado que a vereadora Maica Tainara ficou responsável pela elaboração do parecer da Mensagem Executiva nº 02/2025, já deliberada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Foi apresentado o Ofício nº 95/2025, enviado pelo prefeito municipal, solicitando a retirada das Mensagens Executivas nº 03 e nº 04/2025, em razão de erros nos textos, para posterior correção e reenvio à Câmara. Assim, a comissão concentrou-se na análise do PLO 03/2025, que autoriza a contratação temporária e emergencial de dois assistentes sociais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O projeto prevê a contratação, com carga horária de 30 horas semanais, para reforçar a equipe volante responsável por visitas domiciliares e presenciais em comunidades. Foi ressaltada a urgência dessa contratação devido à necessidade de atender famílias cadastradas no Bolsa Família, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Durante a discussão, o vereador Marcelo Maron apontou a ausência de previsão no projeto

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

quanto à realização de processo seletivo para as contratações, sugerindo a inclusão de um parágrafo único no Artigo 1º, estabelecendo tal exigência. O vereador Rubens Angelin destacou a importância do trabalho dos assistentes sociais na validação dos cadastros do Bolsa Família, alertando para a necessidade de disponibilização de veículos para as visitas. O vereador Paulo Bauer manifestou-se favorável à matéria, destacando a relevância do serviço e a urgência de sua execução. Foi observada a ausência de estudo de impacto financeiro e parecer jurídico no projeto, itens considerados essenciais para análise da matéria. Contudo, a comissão optou por não obstruir a tramitação, considerando a importância e urgência do tema. A inclusão de uma emenda determinando a realização de processo seletivo foi aprovada, e a relatoria do projeto foi atribuída ao vereador Marcelo Maron. A reunião foi encerrada às 14h42, com encaminhamento do PLO 03/2025 para votação na próxima sessão da Câmara. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da comissão.

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A872-8858-6E2A-2BDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 17/01/2025 14:06:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A872-8858-6E2A-2BDE>